



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013-GP/CGJ em seu art. 21

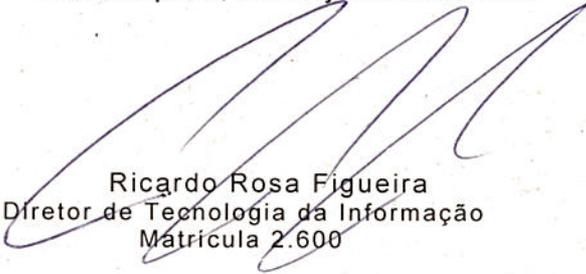
...  
*“Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:*

*I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e às 23h00min;*

*II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min.”*

...  
certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos do portal e-saj ficaram indisponíveis no dia 02 de junho de 2014, devido a problemas no acesso ao portal do Poder Judiciário Catarinense.

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

  
Ricardo Rosa Figueira  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Matrícula 2.600